



Projeto de Resolução Nº 16/2023

“Dispõe sobre a constituição de uma comissão temporária para tratar de assuntos referente ao Sistema de Transporte Coletivo no âmbito do município de Itapevi”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º A Comissão Temporária para tratar sobre o Sistema de Transporte Coletivo no âmbito do município de Itapevi, tem como finalidade realizar estudos e análises detalhadas sobre a viabilidade, impactos e implementação de novos programas para o transporte público em nossa cidade. Além de buscar soluções efetivas e sustentáveis para a questão da mobilidade urbana, visando proporcionar acesso equitativo e de qualidade aos meios de transporte coletivo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o desenvolvimento econômico e social da cidade, terá a duração de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período se necessário, e será composta por 5 (cinco) vereadores.

Art. 2º As reuniões e a forma de trabalho da Comissão serão definidas, na primeira reunião de instalação da Comissão.

Art. 3º Na primeira reunião de instalação da Comissão será eleito um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar funcionários para execução de seus trabalhos.

Art. 5º A Comissão ouvirá autoridades, especialistas, representantes de diferentes setores da sociedade e a população para garantir uma análise abrangente e democrática, e, com base nesses dados, apresentar propostas e recomendações concretas para a implantação do Sistema de Transporte Coletivo em Itapevi



Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2023.

PROFª CAMILA GODÓI



JUSTIFICATIVA

Visando promover o desenvolvimento social, econômico e sustentável, proponho a implementação de medidas para aprimorar o sistema de transporte coletivo de Itapevi. Essas medidas têm o objetivo de beneficiar toda a cidade e melhorar significativamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Itapevi, como muitas outras cidades, enfrenta desafios relacionados ao transporte público. Buscaremos soluções inovadoras e inclusivas para abordar essas questões.

No Brasil, há um crescente interesse em melhorar a mobilidade urbana, e diversas cidades já adotaram medidas eficazes nesse sentido.

Ao tornar o transporte público mais acessível a todos, especialmente aos grupos socioeconômicos menos favorecidos, proporcionaremos uma alternativa econômica e eficiente ao transporte individual. Isso trará benefícios ao comércio local, aumentará a arrecadação da cidade e contribuirá para a mobilidade urbana, reduzindo o tráfego nas vias e melhorando a qualidade do ar.

A fim de avaliar a viabilidade das medidas propostas, é importante que a Câmara Municipal de Itapevi crie uma comissão temporária. Essa comissão terá a missão de analisar os impactos econômicos e sociais das medidas e propor soluções para a sua implementação de forma sustentável e eficiente. Para isso, poderão ser realizadas audiências públicas e debates para ouvir as demandas da sociedade e dos especialistas da área.

Além disso, a comissão poderá buscar experiências bem-sucedidas de outras cidades que enfrentaram desafios semelhantes, adaptando as lições aprendidas às características específicas de Itapevi.

A criação dessa comissão temporária é uma oportunidade de promover um amplo debate sobre a mobilidade urbana em nossa cidade, buscando soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios que enfrentamos. Com o trabalho conjunto da comissão e a participação ativa de toda a sociedade, poderemos avançar no processo de aprimoramento do sistema de transporte coletivo de Itapevi, garantindo um transporte público de qualidade, mais acessível e sustentável para todos os cidadãos.



PROF^a CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0FEPJXTT85T29U0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0FEP-JXTT-T85T-29U0

